ORIGEM	CE-CAU/ES
ASSUNTO	Orientações sobre as vedações e consultas aos empregados

DELIBERAÇÃO Nº 006/2023 – CE-CAU/ES

A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CE-CAU/ES, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, na 04ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, e Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as etapas e procedimentos dos atos preparatórios e do processo eleitoral dispostos no Regulamento Eleitoral do CAU; e

DELIBEROU:

1 - Por sugerir à Presidência do CAU/ES que divulgue aos funcionários do Conselho as disposições do Regulamento Eleitoral que tratem das condutas vedadas aos funcionários previstas no art. 28, bem como o direito do funcionário de concorrer às eleições sem a necessidade de se desincompatibilizar (art. 20, § 6º).

2 - Por informar que as infrações aos dispositivos deverão ser objeto de denúncia fundamentada e com prova pré-constituída, devidamente formalizada no SIEN.

3 - Por informar que as dúvidas operacionais relacionadas ao cadastramento de informações no SIEN, para todas as chapas, poderão ser atendidas pelo assessor técnico da Comissão Eleitoral e deverão se restringir as instruções especificadas nos tutoriais do RIA sobre o assunto.

4 - Por reforçar a divulgação do teor da DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – CE-CAU/ES, de 27 de abril de 2023, no sentido de informar que as consultas e dúvidas sobre as eleições CAU 2023 deverão ser encaminhadas por escrito à Comissão Eleitoral do CAU/ES, através do e-mail (comissaoeleitoral@caues.org.br).

5 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de junho de 2023.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Ana Marcia Erler	X			
André Luiz de Souza	X			
Tainá Teixeira Marré	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	3	0	0	0

Ana Marcia Erler
Coordenadora

Taina Teixeira Marré
Coordenadora-Adjunta

André Luiz de Souza
Membro